



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de agosto de 2020.

Atos do Executivo

**Resolução nº 025 de 04 de agosto de 2020.**

**Aprova Prestação de Contas do mês de Junho/2020 das despesas realizadas com a compra de EPIS, Equipamentos, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

**Considerando** o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**Considerando** o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

**Considerando** a Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova Prestação de Contas do mês de Junho/2020 no valor de R\$ 426.819,71 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos) referente as despesas realizadas com a compra de EPIS, Equipamentos, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de agosto de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

**Resolução nº 026 de 04 de agosto de 2020.**

**Aprova Prestação de Contas do mês de Março/2020 das despesas realizadas com a compra de EPIS, Equipamentos, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

**Considerando** o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**Considerando** o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

**Considerando** a Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova Prestação de Contas do mês de Março/2020 no valor de R\$ 38.145,94 (Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) referente as despesas realizadas com a compra de EPIS, Equipamentos, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de agosto de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de agosto de 2020.

Atos do Executivo

**Resolução nº 027 de 04 de agosto de 2020.**

**Aprova Prestação de Contas do mês de Abril/2020 das despesas realizadas com a compra de EPIS, Equipamentos, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

**Considerando** o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**Considerando** o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

**Considerando** a Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova Prestação de Contas do mês de Abril/2020 no valor de R\$ 133.855,99 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) referente às despesas realizadas com a compra de EPIS, Equipamentos, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de agosto de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Princesa Isabel

**Resolução nº 028 de 04 de agosto de 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar os recursos provenientes da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de Julho de 2020 para pagamento da folha de pessoal do Sistema Municipal de Saúde.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

**Considerando** o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**Considerando** o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

**Considerando** a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de julho de 2020;

**Considerando** as orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – CONASEMS;

**Considerando** a Nota Técnica SEI Nº 21.231/2020/ME;

**Considerando** a Nota Orientativa 10/2020 do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS PB;

**Considerando** a Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar os recursos provenientes da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de Julho de 2020 para pagamento da folha de pessoal do Sistema



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de agosto de 2020.

**Atos do Executivo**

Municipal de Saúde no montante de 3.220.000,00 (Três Milhões Duzentos e Vinte Mil Reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de agosto de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Princesa Isabel

**Resolução nº 029 de 04 de agosto de 2020.**

**Aprova** O Plano “NOVO NORMAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA” do Município de Princesa Isabel PB contra o Novo Coronavírus.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

**Considerando** o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**Considerando** o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

**Considerando** a Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova O Plano “NOVO NORMAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA” do Município de Princesa Isabel PB contra o Novo Coronavírus.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de agosto de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Princesa Isabel